

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVAMENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2015**, que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal), no dia 27 de Maio de 2015, no Auditório do SAAE, sito à Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 992, centro, nesta cidade, a partir das 16:00 horas.



Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Portaria: 10.232/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DECRETO Nº 2.919/2015

Súmula – Decreta ponto facultativo o dia 05 de junho de 2015, para os servidores públicos da administração pública direta, indireta e autárquica e dá outras providências.

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando, que Corpus Cristi, feriado, é um evento tradicional comemorado pelos católicos, com precisão pelas vias públicas,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Bandeirantes (PR), o expediente do dia 05 de junho de 2015, dia posterior ao feriado nacional de Corpus Cristi.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, rodoviária e o plantão do SAAE.

Parágrafo Único - O atendimento da saúde pública de "EMERGÊNCIA/URGÊNCIA" neste dia, será feito no pronto socorro junto à Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 31/2015 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que fará realizar no dia 15/06/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 15/06/2015 no Setor de Protocolo desta municipalidade. Bandeirantes, 21 de maio de 2015

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2015

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná, avisa aos interessados que estará recebendo os envelopes de documentação e proposta até as 09:00h do dia 19 de junho de 2015, para credenciamento de pessoa jurídica (grupo formal) para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, VERBA FNDE/PNAE. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Pomer nº 1.457 Centro – Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou no site eletrônico da Prefeitura, www.bandeirantes.pr.gov.br a partir do dia 22/05/2015.

Bandeirantes – PR, 22 de maio de 2015.

José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 32/2015 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 16/06/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PASSEIO, VERSÃO HATCH PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 802281/2014 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 16/06/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 21 de maio de 2015.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 42/2015-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372/2014 de 29 de dezembro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: TROVATI PNEUS LTDA

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL UNIT.	VLR TOTAL
01	06	UND	PNEUS 1000-20	930,00	5.580,00
02	06	UND	PNEUS 185r14	250,00	1.500,00
03	04	UND	PNEUS 185-65r14	218,00	872,00
TOTAL					7.952,00

Para AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MEDIDAS VARIADAS PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.952,00 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 19 de maio de 2015.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2015- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2015-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TROVATI PNEUS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MEDIDAS VARIADAS PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 7.952,00 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	0140-000	0290104122040120033 390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0310-000	030010412204020043 390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1090-000	0500204452042120373 390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1590/103	0600212361121960673 390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2320/303	0700210301100360763 390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	2890/000	0800120608200120473 390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	3350-000	110010824400120543 390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 19 de maio de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
TROVATI PNEUS LTDA - EPP
José Aparecido Trovati
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 43/2015-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372 de 29 de dezembro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL UNIT.	VLR TOTAL
01	02	UND	ROÇADEIRA MOD. FS220 STHIL	2.249,70	4.499,40
TOTAL					4.499,40

Para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 4.499,40 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de maio de 2015.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2015- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2015-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 4.499,40 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0440-000	03001041220404200 44490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Bandeirantes-PR, 20 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
Irineu Minato
sócio administrador
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
Raimundo Minato
sócio administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
APOSTILAMENTO Nº 10/2015-PMB

Processo: 68/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015-PMB
Contrato nº: 117/2015-PMB.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFRIGERANTES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesas abaixo discriminadas:

11	Secretaria de Ação Social
001	Diretoria
08.244.0801.2054	Manutenção da Secretaria de Ação Social
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3350/000	Material de Consumo

11	Secretaria de Ação Social
003	Assistência Social (FMAS)
08.244.0806.2056	PBV-SCFP-Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3660/940	Material de Consumo

11	Secretaria de Ação Social
003	Assistência Social (FMAS)
08.244.0807.2057	Centro de Referência e Assist Social (CRAS) (PAIF)-PROT SOC.
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3690/779	Material de Consumo

11	Secretaria de Ação Social
003	Assistência Social (FMAS)
08.244.0814.2075	Bolsa Família (IGD) (Prot Soc Bas)
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3951/0768	Bolsa Família (IGD) (Prot Soc Bas)

Valor Contratado - R\$ 50.112,00 (cinquenta mil cento e doze reais).

Bandeirantes-PR, 19 de maio de 2015.

José Carlos Sitta
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2013-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção da Unidade Básica de Saúde da Vila Lordani na sede do município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: prorrogar o prazo de vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes-PR, 20 de maio de 2015.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Rodolfo Millarch Barbosa de Azevedo
METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Bandeirantes-PR, toma pública, para conhecimento, que o chamamento aberto no dia 18 de fevereiro de 2015 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, VERBA FNDE/PNAE, não houve presença de interessados, sendo considerada DESERTA. Bandeirantes, 18 de maio de 2015

JOSÉ CARLOS SITTA
Presidente da Comissão de Licitações



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão N.º 14/2015 - S.A.A.E. BANDEIRANTES - PR

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, por seu Diretor, Senhor Wilson Aparecido de Souza, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pela Portaria n.º 01/2014 de 16 de janeiro de 2014 e Portaria n.º 006/2013, de 01 de março de 2013, torna público, para ciência dos interessados, que realizará, juntamente com a Equipe de Apoio, licitação do tipo Pregão, sob a modalidade denominada Pregão n.º 14/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA FROTA DE VEÍCULOS DO SAAE, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (ANEXO I).

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os documentos e propostas serão recebidos e abertos às 09:00 horas do dia três dias de junho de 2015, na sede do S.A.A.E. de Bandeirantes - PR, cito à Rua Antonio Sartori, 1001, Vila Rubi, Bandeirantes, Paraná.

O Edital pode ser encontrado integralmente no endereço acima e no e-mail: compras@saaebandeirantes.com.br Esta licitação será regida pela Lei n.º 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666/93 e a legislação complementar vigente".

Bandeirantes, vinte e um dias de maio de 2015.

Wilson Aparecido de Souza
Diretor



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do [Decreto n.º 2.895/2014](#), ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 18/05/2015 a 21/05/2015.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ruy Robson Carvalho	Secretario Obras	Curitiba	19-05-2015 a 20-05-2015	Funasa/Paranacidade/Inst. Águas	R\$ 975,00
Carlos Elias Tostes	Secretario Habitação	Curitiba	19-05-2015 a 23-05-2015	Funasa/Paranacidade/Inst. Águas - Curso Siconv	R\$ 2.600,00
Reginaldo Francisco Da Silva	Gestor Prog Sociais	Maringá-PR	19-05-2015 a 19-05-2015	Curso Capacitação Projetos Sociais	R\$ 75,00
Aginaldo Aparecido Beraldo	Motorista	Curitiba-PR	21-05-2015 a 22-05-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 180,00
Ney Alves Naime	Motorista	Curitiba-PR	21-05-2015 a 21-05-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 120,00
Celso Batista Junior	Motorista	Maringá-PR	21-05-2015 a 21-05-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 40,00
Elaine Regina Strada Barros	Assessora Pedagógica	Maringá-PR	21-05-2015 a 21-05-2015	Reunião Administrativa PNAIC	R\$ 75,00
Ronise Patricia Alves	Assessora Pedagógica	Maringá-PR	21-05-2015 a 21-05-2015	Reunião Administrativa PNAIC	R\$ 75,00
Marcia Lucila Sauer Augusto	Secretária Educação e Cultura	Santo Antônio da Platina-PR	22-05-2015 a 22-05-2015	Certificado Digital - Serasa	R\$ 200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.755/2015

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei n.º 3.511/2015, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-1.751.663,29 (hum milhão, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte nove centavos), para reforço das seguintes dotações:

- 02. EXECUTIVO MUNICIPAL
 - 02.002 - ASSESSORIA JURIDICA.
 - 04.062.0402.2-003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.
 - 0220 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERC.P.JURIDICA.....12.000,00
- 03 - SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO
 - 03.001 - DIRETORIA
 - 04.122.0404.2-004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
 - 0280 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 IND E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....60.000,00
 - 0380 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERC.P.JURIDICA.....100.000,00
 - 0410 0507 99.99.00.00 3.3.90.39.00.00 Out Serv. Terc. P. Jurídica.....30.000,00
- 04 - SECRETARIA DA FAZENDA
 - 04.001 - DIRETORIA
 - 04.123.0413.2-010 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA FAZENDA.
 - 0690 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERC. TERC.P.JURIDICA.....70.000,00
- 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
 - 05.001 - DIRETORIA
 - 04.122.0419.2-036 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
 - 1010 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 IND E REST. TRABALHISTAS..... 30.000,00
 - 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 06.001 - DIRETORIA
 - 12.361.1201.6.-063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 - 1230 0103 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERV.....41.000,00
 - 12.361.1245.6-064 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
 - 1365 0107 99.01.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESP. LOCOM.....100.000,00
 - 12.361.1219.6-067 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 10%
 - 1600 0103 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERV.....200.000,00
 - 12.361.1242.6-070 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 25%
 - 1830 0104 01.01.00.00 3.1.90.94.00.00 IND E REST.TRA

- B.....40.000,00
- 1860 0104 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 MAT. BEM OU SERV. CONSUMO.....30.000,00
- DIST.GRAT.....100.000,00
- 1910 0104 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 OUT. SERV.T.P.JURIDICA.....30.000,00
- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1003.6-076 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
- 2260 0303 01.02.00.00 3.1.90.11.00.00 VENCOS E VANT. FIXAS.....300.000,00
- 2400 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P.JURIDICA.....150.000,00
- 10.301.1006.2-041 - ECD-EPIDMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
- 2520 0510 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 VENCOS E VANT. FIXAS.....399.663,29
- 2540 0510 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....30.000,00
- 10.302.1018.2-046 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (ESTADO) BLAMAC FR 496
- 2720 0496 09.02.06.20 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERC.P.JURIDICA.....50.000,00
- 11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
- 11.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL(FMAS)
- 08.244.0807.2-057 - CENTRO DE REF.DA ASSIST. SOCIAL(CRAS)(PAIF)-PROT.SOC.
- 3710 0779 1006 03.99.01.02 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P.JURIDICA.....9.000,00
- TOTAL.....R\$-1.751.663,29
- Art. 2º Para produzir recursos dos Créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias e utilizado o valor de R\$ 254.441,98 de superávit do exercício anterior da fonte 510, mais o excesso de arrecadação do exercício no valor de R\$ 145.221,31 da fonte 510 totalizando uma soma da fonte de R\$ 399.663,29.
- 04 - SECRETARIA DA FAZENDA
- 04.001 - DIRETORIA
- 04.123.0413.2-010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
- 00630 0000 01.07.00.00 3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE DIV. POR CONTRATO...150.000,00
- 00660 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....152.000,00
- 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 06.001 - DIRETORIA
- 12.361.1201.6-063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 01270 0103 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PF.....41.000,00
- 12.361.1202.6-064 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 01310 0107 99.01.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....70.000,00
- 12.361.1203.6-065 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS
- 01370 0103 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....50.000,00
- 01400 0103 01.01.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....150.000,00
- 06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
- 12.361.1242.6-070 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 25%
- 01850 0104 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....80.000,00
- 01930 0104 01.01.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....58.000,00
- 01940 0104 01.01.00.00 4.4.90.52.00.00 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE.....32.000,00
- 07 - SECRETARIA DA SAÚDE
- 07.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
- 10.301.1003.6-076 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
- 02250 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 VENC. VAN. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....300.000,00
- 02270 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....30.000,00
- 02320 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....100.000,00
- 02330 0000 01.07.00.00 3.3.90.32.00.00 MAT. BEM OU SERV PARA DIST.....20.000,00
- 10.301.1006.2-041 - ECD-EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
- 02560 0510 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....30.000,00
- 10.302.1018.2-046-BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (ESTADO) BLAMAC
- 02700 0496 09.02.06.20 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....50.000,00
- 11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
- 11.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
- 08.244.0807.2-057 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSITÊNCIA SOCIAL (CRAS) (PAIF)
- 03690 0779 03.99.01.02 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....3.000,00
- 03700 0779 03.99.01.02 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PF.....6.000,00
- TOTAL.....R\$-1.352.000,00
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 1.756/2015

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.512/2015, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.150,32 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos), para o contrato de repasse nº 0316174-89/2009/MCIDADES/CAIXA.

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.003 - Divisão de Serviços Rodoviários Municipal
15.451.04301-042- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
CONTR.REPASSE 0316174-89/2009/MCIDADES/CAIXA FR.714

000811 714.1006.03.99.01.02 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 10.996,86
000812 000.0000.01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 31.153,46
Total.....	R\$ 42.150,32

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor de R\$ 934,03 do superávit do exercício anterior mais o valor devidamente arrecadado na fonte 714 mais o cancelamento da seguinte dotação:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - Divisão de Obras
04.122.04192-036 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
000990.000.01.07.00.00.00 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 32.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

L E I Nº 3.512/2015

Data : 21 de maio de 2015.
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 42.150,32 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.150,32 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos), para o contrato de repasse nº 0316174-89/2009/MCIDADES/CAIXA.

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.003 - Divisão de Serviços Rodoviários Municipal
15.451.04301-042- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
CONTR.REPASSE 0316174-89/2009/MCIDADES/CAIXA FR.714

000811 714.1006.03.99.01.02 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 10.996,86
000812 000.0000.01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 31.153,46
Total.....	R\$ 42.150,32

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor de R\$ 934,03 do superávit do exercício anterior mais o valor devidamente arrecadado na fonte 714 mais o cancelamento da seguinte dotação:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - Divisão de Obras
04.122.04192-036 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
000990.000.01.07.00.00.00 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 32.000,00

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 3440/2014 e o Plano Plurianual (PPA)3339/2013 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 3.511/2015

Data : 21 de maio de 2015.
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-1.751.663,29 (hum milhão, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte nove centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.448/2014 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-1.751.663,29 (hum milhão, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte nove centavos), para reforço das seguintes dotações:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 - ASSESSORIA JURIDICA.
04.062.0402.2-003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.
0220 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERC.P.JURIDICA.....12.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DIRETORIA
04.122.0404.2-004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0280 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 IND E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....60.000,00
0380 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERC.P.JURIDICA.....100.000,00
0410 0507 99.99.00.00 3.3.90.39.00.00 Out Serv. Terc. P. Juridica.....30.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 - DIRETORIA
04.123.0413.2-010 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA FAZENDA.
0690 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERC. TERC.P.JURIDICA.....70.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
05.001 - DIRETORIA
04.122.0419.2-036 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
1010 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 IND E REST. TRABALHISTAS.....30.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DIRETORIA
12.361.1201.6-063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1230 0103 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERV.....41.000,00

12.361.1245.6-064 - SALARIO EDUCAÇÃO
1365 0107 99.01.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESP. LOCOM.....100.000,00

12.361.1219.6-067 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 10%
1600 0103 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERV.....200.000,00

12.361.1242.6-070 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 25%
1830 0104 01.01.00.00 3.1.90.94.00.00 IND E REST. TRAB.....40.000,00
1860 0104 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 MAT. BEM OU SERV.DIST.GRAT.....100.000,00
1910 0104 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 OUT. SERV.T.P.JURIDICA.....30.000,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1003.6-076 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
2260 0303 01.02.00.00 3.1.90.11.00.00 VENCOS E VANT.FIXAS.....300.000,00
2400 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P.JURIDICA.....150.000,00

10.301.1006.2-041 - ECD - EPIDMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
2520 0510 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 VENCOS E VANT.FIXAS.....399.663,29
2540 0510 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....30.000,00

10.302.1018.2-046 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (ESTADO) BLAMAC FR 496
2070 0496 09.02.06.20 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERC.P.JURIDICA.....50.000,00

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

11.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL(FMAS)
08.244.0807.2-057 - CENTRO DE REF.DA ASSIST. SOCIAL(CRAS)(PAIF)-PROT.SOC.
3710 0779 1006 03.99.01.02 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P.JURIDICA.....9.000,00
TOTAL.....R\$-1.751.663,29

Art. 2º Para produzir recursos dos Créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias e utilizado o valor de R\$ 254.441,98 de superávit do exercício anterior da fonte 510, mais o excesso de arrecadação do exercício no valor de R\$ 145.221,31 da fonte 510 totalizando uma soma da fonte de R\$ 399.663,29.

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 - DIRETORIA
04.123.0413.2-010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
00630 0000 01.07.00.00 3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE DIV. POR CONTRATO.....150.000,00
00660 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....152.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DIRETORIA
12.361.1201.6-063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
01270 0103 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PF.....41.000,00

12.361.1202.6-064 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
01310 0107 99.01.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....30.000,00
01320 0107 99.01.00.00 3.3.90.32.00.00 MAT. BEM OU SERV PARA DIST.....70.000,00

12.361.1203.6-065 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS
01370 0103 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....50.000,00
01400 0103 01.01.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....150.000,00

06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1242.6-070 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 25%
01850 0104 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....80.000,00
01930 0104 01.01.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....58.000,00
01940 0104 01.01.00.00 4.4.90.52.00.00 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE.....32.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.1003.6-076 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
02250 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 VENC. VAN. FIXAS - PESSOAL CIVIL...300.000,00
02270 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....30.000,00
02320 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....100.000,00
02330 0000 01.07.00.00 3.3.90.32.00.00 MAT. BEM OU SERV PARA DIST.....20.000,00

10.301.1006.2-041 - ECD-EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
02560 0510 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....30.000,00

10.302.1018.2-046-BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (ESTADO) BLAMAC
02700 0496 09.02.06.20 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....50.000,00

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
08.244.0807.2-057 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) (PAIF)
03690 0779 03.99.01.02 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....3.000,00
03700 0779 03.99.01.02 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PF.....6.000,00
TOTAL.....R\$-1.352.000,00

Art. 3º Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 3.440/2014 e o Plano Plurianual (PPA) nº 3339/2013 com os devidos ajustes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal